

## De *Augusta Emerita* a *Olisipo*: proposta de traçado para o primeiro troço da via XII do Itinerário de Antonino

Maria José de Almeida, André Carneiro,  
F. Germán Rodríguez Martín & Paula Morgado

A rede viária que servia as ligações terrestres entre a capital provincial e o seu porto marítimo representa um importante eixo de circulação no território lusitano. Embora este não seja um tema ignorado pela investigação arqueológica, faltam leituras de síntese, baseadas em dados arqueológicos, que permitam articular os diferentes estudos que têm sido feitos à escala nacional / regional e, sobretudo, que ignorem a fronteira entre os actuais estados ibéricos.

Com efeito, a fronteira político-administrativa que divide a investigação sobre a *Lusitania* constitui por vezes um constrangimento à compreensão deste território. No que ao estudo das vias diz respeito, e muito concretamente no itinerário de que aqui nos ocupamos, cada investigador procura estruturar a sua interpretação num percurso que tem o seu território nacional como origem. Assim, os investigadores radicados em Espanha tendem a analisar os percursos a partir de *Augusta Emerita* em direcção a *Olisipo*, enquanto do “lado português”, se procura entender como se fazia o caminho de *Olisipo* em direcção a *Augusta Emerita*. Em rigor isto não constituiria qualquer problema mas, como na maior parte dos casos os traçados propostos terminam na actual fronteira entre Portugal e Espanha, há um visível “desencontro” de cartografias que nem sempre é fácil de compatibilizar numa leitura global do traçado das vias.

Por esta razão, importa desde já estabelecer que a leitura que propomos tem como ponto de partida a capital provincial, detendo-nos em particular sobre um primeiro troço do percurso em direcção a *Olisipo*. Ao optarmos por iniciar em Mérida o nosso percurso em direcção a ocidente – ou mais precisamente em direcção ao porto marítimo mais próximo – damos relevo a outro traço de investigação que nos parece ser de extrema importância: o fundamento da interpretação da rede viária antiga no conhecimento do território, alicerçado em realidades arqueológicas observadas no terreno. A abordagem que fazemos a este primeiro troço do itinerário de *Augusta Emerita* a *Olisipo* é baseada em trabalhos de campo que desenvolvemos – enquadrados por diferentes projectos e objectivos de investigação –, nas regiões de Mérida, Badajoz, Elvas e Monforte. Pretendemos assim sistematizar a informação disponível, acrescentando alguns dados inéditos e reflexões decorrentes da leitura crítica da bibliografia existente sobre o tema.

*Augusta Emerita* é também o *caput uiarum* do troço de itinerário que pretendemos caracterizar. A questão dos limites territoriais da capital provincial é complexa e não se esgota na interpretação da rede viária, mas a existência de um miliário encontrado na região de Elvas com a indicação da milha LXV (IRCP 670), tem sido um argumento forte para a integração desta área actualmente portuguesa no *conuentus emeritensis* (Alarcão, 1987, pp. 77-78; Gorges e Rodríguez Martín, 1999, pp. 261-262) Assim, propomo-nos apresentar uma proposta de traçado para as primeiras 65 milhas da via XII<sup>1</sup> do Itinerário de Antonino, troço situado no território do *conuentus emeritensis*.

O Itinerário de Antonino inclui três percursos entre a capital da Lusitania e o porto de *Olisipo*, referidos no sentido inverso ao que aqui estamos a considerar (*ab Olisippone Emeritam*).

---

<sup>1</sup> Utilizamos a classificação de E. Saavedra (1862)

No vale do médio Guadiana, os três percursos são mais ou menos paralelos, bordejando ambas as margens do rio, que mantém uma direcção constante no sentido E/W. Na aproximação da confluência com o rio Xévorá – que identificamos como o rio *Atrus* (cf. Gorges e Rodríguez Martín, 1999, pp. 256-258) – as vias XIV e XV dirigem-se a NW em direcção ao vale do Tejo, indo juntar-se em *Scallabis* ao eixo *Olisipo / Bracara* (via XVI). A via XII, que se desenvolve desde *Emerita* na margem esquerda do Guadiana, vai dirigir-se a *Ebora* por SW, atravessando a região de exploração de mármore, e continuando depois dessa cidade em direcção aos estuários do Sado e do Tejo, onde se faria a travessia para alcançar *Olisipo*. Este troço final da via XII atravessa uma região de extrema importância económica pela concentração de actividades relacionadas com a produção e comercialização de *garum*.

A via XII sai de *Augusta Emerita* pela chamada “ponte romana”, junto com a via X e a via XIII, partilhando o percurso na primeira milha. Neste ponto, as vias X e XIII continuam em traçado comum por várias milhas em direcção a sul, até bifurcarem, uma em direcção a *Hispalis*, outra à foz do Guadiana. A via XII segue em direcção à margem esquerda do rio ao encontro da primeira estação referida no It. Antonino, *Mansio Evandriana*, a 9 milhas da cidade. Assumindo que o valor da milha romana equivale a 1481,5m, essa distância corresponde ao local onde foi identificada a *uilla* romana de Floriana, nas proximidades de Torremayor, parcialmente destruída no início da década de 90 em sequência de trabalhos de construção associados à auto-estrada Madrid-Badajoz (Rodríguez Martín, 1993, pp. 32-34). Se acrescentarmos a este dado a análise da fotografia aérea vertical do chamado “voo americano” de 1956, verifica-se a existência de um traçado viário antigo (hoje imperceptível no terreno devido à agricultura intensiva) que reforça a identificação desta *uilla* com a estação do It. Ant..

Deste ponto, a via seguia pela margem esquerda do Guadiana, nas cotas altimétricas mais baixas mas evitando as zonas inundáveis. Atingiria a milha XVII nas proximidades de Lobón, onde o antigo caminho foi seriamente afectado pelas alterações do curso do Guadiana. Daqui seguiria em linha recta até ao actual *colonato* de Guadajira. Neste ponto cruzaria o rio com o mesmo nome, para continuar pelo chamado “caminho velho de Lobón” até às imediações de Talavera la Real, onde situamos a estação seguinte do It. Ant., *Dipo* (milha 26).

A localização de *Dipo* tem suscitado diferentes interpretações que decorrem da aparente omissão no Itinerário de Antonino de algumas estações entre *Ebora* e *Augusta Emerita*, dado que a distância real entre as duas cidades excede largamente a contagem de milhas aí referida (Alarcão, 2001). Mais uma vez, a questão radica na direcção em que é considerado o trajecto e na consequente contagem miliária: se *Olisipo* é o ponto de origem, fará sentido assumir que *Ad Atrum Flumen*, *Dipo* e *Evandriana* serão as estações que se seguem a *Ebora* (a 9, 21 e 38 milhas desta cidade), estando as estações omissas entre *Evandriana* e *Augusta Emerita*. É com base neste pressuposto que Evoramonte tem sido identificada com *Dipo* (Alarcão 2006, pp. 218-219), hipótese corroborada pelo achado de um miliário (IRCP 674) e por trabalhos de campo que identificaram percursos que podem corresponder ao antigo traçado viário (Bilou 2004).

Sem questionar a passagem da via XII pelas imediações de Evoramonte, percurso não só provável como comprovado no terreno, parece-nos contudo fazer mais sentido que – tendo *Augusta Emerita* como *caput uiarum* como já vimos – as estações de *Evandriana*, *Dipo* e *Ad Atrum Flumen* estejam a 9, 26 e 38 milhas contadas a partir da capital. Aliás, é difícil sustentar outra possibilidade admitindo ao mesmo tempo que a referência miliária de Alcobaça é feita a partir de *Augusta Emerita*. Tendo esse dado como adquirido, ter-se-á que concluir que até às 65 milhas, pelo menos, a contagem se faz no sentido E/W. Tendo em conta que as 114 milhas que o Itinerário indica entre *Olisipo* e *Ebora* são coerentes com a distância entre estes dois pontos, perfeitamente identificados, parece lógico admitir que o troço *Ad Atrum Flumen* – *Emeritam* deverá ser lido *a contrario*, ou seja, contando as milhas de *Augusta Emerita* em direcção a *Olisipo* ou, se se preferir, até ao limite do território emeritense.

Continuando o percurso nesta direcção, a milha XXVIII coincide com o limite municipal actual entre Badajoz e Talavera la Real. Esta coincidência dos pontos miliários da via romana com limites administrativos actuais tem sido observada com alguma frequência, quer no percurso da via XII como também nos dois outros itinerários que ligavam *Emerita* a *Olisipo* (Gorges e Rodríguez Martín, 2000). Deste ponto, a via segue mais ou menos paralela à ribeira dos Limo-

netes, que vai cruzar no seu tramo final, no único ponto de passagem a vau conhecido, perto da confluência com o Guadiana. O percurso segue pelo chamado “camino de Malpartida”, até às imediações de Badajoz.

Segundo o It. Ant., a via deveria cruzar o Guadiana para chegar à *mansio* de *Ad Atrum Flumen*, a 38 milhas da capital. A passagem do Guadiana deveria fazer-se num ponto favorável à travessia a vau o que, tendo em conta a irregularidade do caudal sobretudo em épocas de estio, não é difícil de encontrar nesta área. Poderia fazer-se junto da ilha de Romo, perto de Cortijo de Sagrada, unindo-se aí ao ponto miliário XXXV da via XV. Outra possibilidade era fazer-se a passagem junto do lugar designado “novillero de Manolito” e posteriormente cruzando a ilha de Romo, passando por um antigo vau marcado na carta do Instituto Geográfico y Catastral nº 775 nas imediações do “cortijo de los Palacios”, para dirigir-se à actual povoação de Xévorá, onde localizamos *Ad Atrum Flumen* (Gorges e Rodríguez Martín, 1999, p. 257).

Continuando a contagem miliária desde *Augusta Emerita*, as 9 milhas seguintes conduziram-nos, seguindo o “camino del lopo”, exactamente à actual fronteira entre Espanha e Portugal, na confluência entre o Caia e o Guadiana. A partir deste ponto, deixamos de ter referências no It. Ant. até *Ebora*, mas continuamos a admitir que este tramo se inclui no território de *Augusta Emerita*, colocamos a hipótese que haja uma coincidência do traçado da via XII com a via XV.

Segundo esta hipótese, as duas vias seguem em direcção à ribeira da Amoreirinha atravessando em linha recta uma área de terreno muito plano. Na milha 45 o caminho desvia-se novamente para NW ao encontro do ponto de passagem mais favorável do Caia, no Porto da Amoreirinha, onde existem referências antigas a achados de época romana (Almada, 1888, vol.1 p. 485) na zona do antigo leito do rio (hoje na margem direita). A via seguiria paralela à ribeira da Amoreirinha, através de um caminho (marcado na cartografia militar, quer portuguesa quer espanhola, de meados do séc. XX) que segue mais ou menos em linha recta para W, passando junto da Herdade das Pereiras, onde foi identificado um sítio de ocupação romana em sequência de trabalhos arqueológicos preventivos (Brazuna, 2004). Esta área plana onde se faria o percurso é enquadrada por dois pontos altimétricos de destaque: o Alto das Pereiras e o Castro de Segóvia, importante povoado com ocupação conhecida desde o Bronze final até ao séc. I a.C. (Fabião1998), este último a uma milha exacta do traçado que propomos.

Deste ponto, a via seguia em direcção a S. Vicente e Ventosa e Barbacena, onde são conhecidas referências a miliários (IRCP 662, CILII 436\* e CIL II435\*). A passagem da via na área de Barbacena é ainda atestada por testemunhos arqueológicos e histórico-etnográficos que nos parece relevante salientar. Num caminho antigo que sai de Barbacena em direcção a NW, existe uma ponte sobre a ribeira da Coutada, junto da qual foi recolhida uma inscrição funerária (IRCP 581 e Louro, 1970, p. 106). A cronologia romana desta estrutura não pode ser inferida pela simples observação da obra de arte que se encontra no local, aparentemente sujeita a várias remodelações. Um pouco mais a sul, existe um outro caminho paralelo que segue por pontos de menor altimetria, onde se encontra uma nascente em gruta conhecida como “Fonte da Lapa”, junto da qual foi construída uma capela mariana. Foi-nos informado localmente que existe a tradição de uma romaria, efectuada no Domingo de Pascoela, que se dirige de Barbacena até à Fonte da Lapa exactamente por este caminho, por onde preferimos fazer passar a via romana. Daqui poderia haver uma separação das vias, seguindo a via XV em direcção a NE para *Ad Septem Aras*, inflectindo a via XII para sul em direcção ao Monte dos Pequeninos, onde as construções existentes no local podem corresponder a estruturas de apoio à circulação viária em época moderna.

Outra hipótese que colocamos é que a via XII, ao cruzar o Guadiana na zona de confluência com o Caia, continue em direcção a Ocidente, atravessando uma área onde são conhecidos vários sítios de ocupação romana, dois deles com referência a pontes de cronologia romana: herdade das Caldeiras e Ponte Lagarto (cf. Almeida, 2000, pp. 111-113). Nesta proposta de traçado, a via XII passaria a sul da actual cidade de Elvas, seguindo pela “Estrada da Calça-

dinha” até ao Chafariz d’El-Rei<sup>2</sup> no sopé da Atalaia dos Sapateiros, sítio onde Abel Viana identificou um povoado com ocupação de época romano-republicana que poderá estar associado à necrópole da Chaminé (Fabião, 1998, p. 385).

Este eixo corresponderá à “antiga estrada de Badajoz”, que é referida na notícia de achamento do miliário de Alcobaça (Vasconcellos, 1914) e que se encontra bem marcada na *Carta Geral do Reino* na escala 1: 100 000<sup>3</sup> como via principal. Este traçado evita uma área de topografia mais acidentada a sul e coincide quase exactamente com a linha de festo que separa as bacias hidrográficas da Ribeira do Almuro (Sorraia) e Ribeiras de Asseca e Mures (Guadiana).

Do Chafariz d’El Rei, a via seguiria para o monte de Alcarapinha, onde o Pe. H. Silva Louro refere a existência de um marco miliário em granito com a inscrição [incompleta] CAES., “que se encontrava na esquina do monte” (Louro, 1966, pp. 5-6). No local identificamos de facto um elemento que poderá corresponder a esta descrição, embora não seja visível actualmente qualquer inscrição.

Na hipótese anteriormente colocada, seria também este o ponto em que a via XII – procedente de NE do Monte dos Pequeninos – viria a reencontrar a direcção E-W, solução coerente com a rede de caminhos rurais existentes nessa área. Refira-se que a menos de uma milha do Monte de Alcarapinha se regista o sugestivo topónimo do “Monte do Passo”, onde terão sido visíveis restos de um edifício de época romana e sepulturas da mesma época (Louro, 1966, p. 5).

Do “passo” de Alcarapinha ao Monte do Alcobaça, o traçado da via é bastante evidente no terreno. A questão da localização do local de achamento do miliário que refere a milha LXV (IRCP670) tem sido bastante discutida porque a referência com que deu entrada no Museu Nacional de Arqueologia o remete para a área da Terrugem (cf. Alarcão 2006, pp. 233-234). Com efeito, diz J. Leite de Vasconcelos que “apareceu na Herdade de Alcobaça, freguesia da Terrugem, concelho de Elvas”. Os topónimos “Alcobaça” são frequentes nesta área, correspondendo às “terras dos monges de Alcobaça”, ou seja, a propriedades que na origem pertenciam à ordem de Cister. E há que referir que o limite das freguesias de Vila Fernando e da Terrugem passa exactamente junto às casas do “Monte de Alcobaça”, implantadas no eixo de um segmento de via em linha recta com direcção E/W, que interpretamos como o traçado da via XII.

Esta questão ganha importância pelo facto da “deslocalização” da milha LXV para sul – junto de pontos importantes de ocupação romana como a *villa* / necrópole da Terrugem ou o Monte da Nora – implicar uma série de interpretações que levam à identificação da estação de *Montobriga*, referida na via XV do It. Ant. (Alarcão, 1999 e 2006). No entanto, parece-nos que a evidência do traçado no terreno, bem como o facto da contagem de milhas ser absolutamente coerente com a nossa proposta, não deixa muitas dúvidas quanto à integração deste traçado na via XII, devendo-se procurar *Montobriga* e as estações precedentes a NE deste traçado, no percurso da via XV em direcção ao vale do Tejo.

Do Monte do Alcobaça, a via segue o traçado rectilíneo até inflectir para SW para evitar o relevo acidentado da Serra de Aires, dirigindo-se à aldeia da Orada, ponto de passagem da “antiga estrada de Lisboa a Badajoz”, já anteriormente referida (Vasconcelos, 1914). Não podemos deixar de notar mais uma vez a coincidência de um ponto miliário da via romana com limites administrativos actuais, neste caso com os limites dos concelhos de Elvas, Monforte e Borba.

Este troço de via junto ao Monte de Alcobaça é assim o último ponto da via XII que podemos seguramente identificar como integrado no território emeritense, sendo a indicação da milha LXV inequívoca a esse respeito. Será no percurso seguinte em direcção a *Olisipo* que deverá ser encontrado o limite entre o *conuentus emeritensis* e o *conuentus pacencis* ou, se se preferir, entre o território de *Augusta Emerita* e *Ebora*. Infelizmente, nenhum dos miliários conhecidos no restante troço de via em direcção a *Ebora* tem qualquer indicação de contagem de milhas

<sup>2</sup> Junto do Monte da Atalaia Novo; não sendo o topónimo individualizado na cartografia actual (cf. CMP 1: 25 000 folha 413) está presente com destaque na folha 25 da *Carta Geral do Reino* de 1872.

<sup>3</sup> Cujas realizações foi coordenada por Filipe Folque e que se pretende ser um instrumento para a execução de uma das medidas mais caras aos governos “Regeneradores”: a construção de vias de comunicação (cf. Alegria e Garcia 1995: 74-75)

que nos possa elucidar sobre esta questão. A reconstituição, proposta por André de Resende, da palavra [EB]ORA no miliário CILII 435\* encontrado em Barbacena – que Hübner considera falso – não parece sustentável, bem como a indicação miliária (MP XXII), que também não encontra justificação aparente nas interpretações que fazemos quer do traçado da via XII, quer da via XV.

No entanto, não podemos deixar de referir que o estudo da rede viária antiga é, por definição, um gigantesco puzzle onde se devem combinar peças das mais variadas naturezas. O conhecimento do território é sem dúvida uma das mais importantes: os principais problemas de interpretação decorrem normalmente da tentativa de ajustar o território às fontes disponíveis em vez de, *a contrario*, tentar ajustar a interpretação das fontes às evidências reconhecidas no terreno. Mas outra peça de igual importância é a capacidade de análise crítica de leituras próprias e alheias e, conseqüentemente, da capacidade de correcção e reinterpretação.

Por esta razão, reconhecemos o carácter de abordagem preliminar da proposta que apresentamos, assumindo-a como ponto de partida de um projecto mais abrangente que pretendemos desenvolver.

### Abreviaturas de obras de referência

- CILII Hübner, E. (1869) *Corpus Inscriptionum Latinarum*. Berlim, vol. II.  
 IRCP Encarnação, J. d' (1984) Inscrições romanas do conuentus Pacensis. Coimbra  
 It. Ant. Parthey, G. e Pinder, M. (1848) *Itinerarium Antonini Augusti et Hierosolymitanum ex libris manu scriptis*, [s.l.]: Berolini impensis Friderici Nicolai  
 TIR *Tabula Imperii Romani. Hoja J-29: Lisboa*, Inst. Geográfico Nacional de España, Madrid 1995

### Referências bibliográficas

- Alarcão, J. (1987) *Portugal Romano*. [S.l.]: Verbo. 4a edição, revista  
 Alarcão, J. (1999) Três notas sobre o Alentejo Romano. *Almadan*, II série. Almada, 1999. Vol. 8, pp. 72-74.  
 Alarcão, J. (2001) A localização de Dipo e Evandriana. *Al-Madan*, 2ª série. Vol.10, pp. 39-42.  
 Alarcão, J. (2006) As vias romanas de *Olisipo* a *Augusta Emerita*. *Conimbriga*. Coimbra. Vol.45, pp. 211-251  
 Alegria, M.F. e Garcia, J.C. (1995) Aspectos da evolução da cartografia portuguesa (séculos XV a XIX). In Maria Helena Dias (ed.) – *Os mapas em Portugal: da tradição os novos rumos da cartografia*. Lisboa: Edições Cosmos. pp. 27-84. (Cadernos Penélope, 2)  
 Almada, V. (1888) Elementos para um dicionário de Geographia e História Portuguesa: concelho de Elvas e extintos de Barbacena, Vila Boim e Vila Fernando. Elvas: [Typographia de Samuel F. Baptista]  
 Almeida, M.J. (2000) *Ocupação rural romana do actual concelho de Elvas*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia Romana, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra. policopiado.  
 Bilou, F. (2004) *O sistema viário antigo na região de Évora*. [Évora]: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo  
 Brazuna, S. (2004) Intervenção arqueológica do Lote 3A do Gasoduto Nacional. Escavação de emergência na *villa* da Herdade das Pereiras (Elvas). *Arqueologia na rede de transporte de gás: 10 anos de investigação*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, pp. 85-95  
 Fabião, C. (1998) *O Mundo indígena e a sua romanização na área céltica do território hoje português*. Dissertação de Doutoramento em Arqueologia, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa. policopiado.  
 Gorges, J.-G., Rodríguez Martín, F. G. (1999) Un nouveau miliare de Magnence en Hispanie: la borne de Torre Águila (Montijo, Badajoz) – Épigraphe et territoire. in *Economie et territoire en Lusitanie Romaine*. Madrid: Casa de Velazquez.

- Gorges, J.-G., Rodríguez Martín, F. G. (2000) Voies romaines, propriétés et propriétaires à l'ouest de Mérida: problèmes d'occupation du sol en moyenne vallée du Gaudiana sous le Haut Empire. *Sociedad y cultura en Lusitania romana*. Merida: Museo Nacional de Arte Romano. pp. 110-154.
- Louro, H. Silva (1966) *Monografia Histórica de Vila Fernando*. Évora: Gráfica Eborense.
- Rodríguez Martín, F. G. (1993) Arqueología de la villa romana de Torre Águila. Cáceres: Universidad de Extremadura (Dissertação de doutoramento inédita)
- Saavedra, E. (1862) *Discursos leídos ante ja Academia De la Historia en la recepción pública de D. Eduardo Saavedra, el día 28 de Diciembre de 1862*, Madrid, Fortanet, 1914. 2ª ed.
- Vasconcelos, J. Leite (1914) Marcos miliários do Museu Etnológico Português. *O Archeologo Português I*. Lisboa. Vol. 19, pp. 249-251

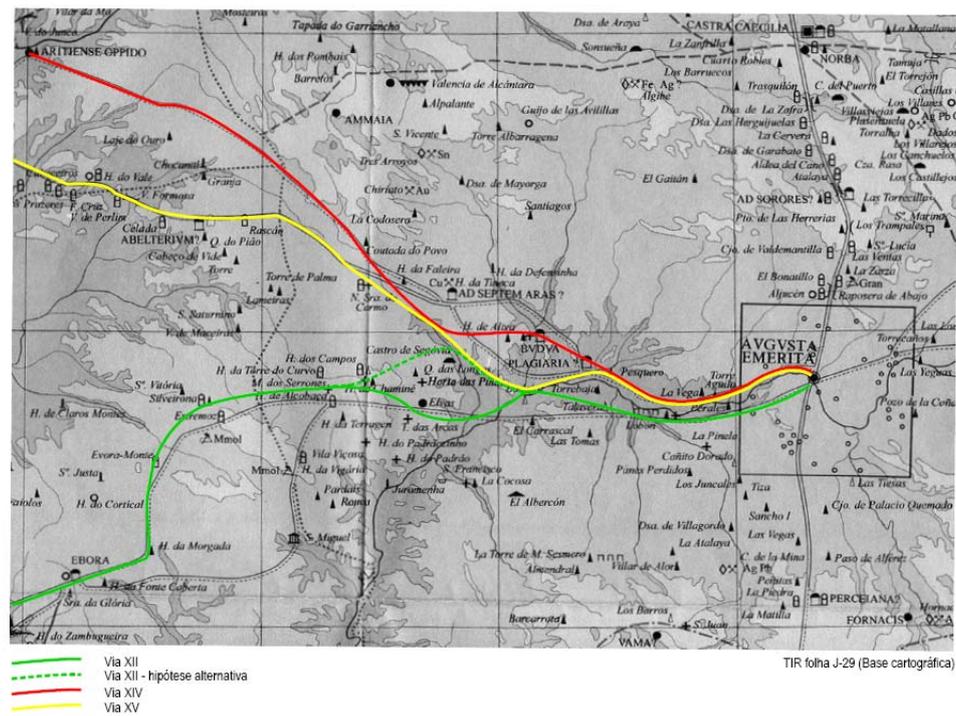


Fig. 1 Traçado das vias Augusta Emerita – Olisipo <sup>4</sup>



Fig. 2 Construções no Monte dos Pequenos

<sup>4</sup> Utilizamos a base cartográfica TIR embora discordemos de algumas das localizações propostas, nomeadamente a localização da *mansio* de *Ad Septem Aras*, que julgamos encontrar-se mais próxima da margem esquerda do rio Caia



Fig. 3 Fragmento de miliário ou fuste de coluna no Monte da Alcarapinha

Monte do Alcobaça – M[ília] P[assum] XXXXXXV



<http://scrif.igeo.pt/2004/liveearth.asp?x=267043&y=213675>

- local das fotos apresentadas
- via XII - traçado proposto
- áreas de dispersão de vestígios arqueológicos observáveis à superfície

Fig. 4 – Via XII no Monte do Alcobaça



Fig. 5a e b: Aspectos da via XII junto ao Monte do Alcobaça (locais assinalados na fig. 4)